

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 032/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.932.993/0001-56, com sede à Rua Doutor Pedro Velho, n.º 47 - Centro - Canguaretama/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o José Elânio Souza de Lima, inscrito no CPF/MF n.º 066.759.334-93, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Canguaretama/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa VANDERSON ANJO DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 49.214.952/0001-05, com sede à Rua Pedro Calafange Nóbrega, n.º 50 - Cercado Grande - Canguaretama/RN - CEP: 59.190-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por seu/sua Responsável legal, VANDERSON ANJO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 016.591.324-01, ficam aditados de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 01 de junho de 2027 (01/06/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 032/2025, celebrado inicialmente em 02 de junho de 2025 (02/06/2025), oriundo do processo administrativo 29050005/25, Dispensa N.º 029/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 01 de junho de 2027 (01/06/2027), a vigência do Contrato n.º 032/2025, celebrado inicialmente em 02 de junho de 2025 (02/06/2025), oriundo do processo administrativo 29050005/25, Dispensa N.º 029/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 032/2025, celebrado inicialmente em 02 de junho de 2025 (02/06/2025), oriundo do processo administrativo 29050005/25, Dispensa N.º 029/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Canguaretama/RN, em 12 de maio de 2026.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante

VANDERSON ANJO DA SILVA
VANDERSON ANJO DA SILVA
CPF/MF: 016.591.324-01
Pela Contratada

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 27108055